



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
JFA-GABINETE

DESPACHO Nº 2353 / 2026 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 24 de abril de 2026.

Ref.: Processo Administrativo 23225.000725/2026-14

1. Trata-se do Processo nº 23225.000725/2026-14 pelo qual se pretende a contratação de serviço de telefonia fixa para atendimento dos diversos setores do *Campus* Juiz de Fora.

2. Da leitura dos autos, verifica-se que:

i) a área requisitante definiu o objeto e sua respectiva quantidade, além de ter elaborado as justificativas correspondentes para a contratação, conforme o Documento de Formalização da Demanda nº 236/2026 (documento de ordem 02);

ii) o objeto da contratação pretendida está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, conforme indica o documento de ordem 03.

iii) foi apresentada a matriz de gerenciamento de riscos nº 48/2026 (documento de ordem 07) e a Declaração nº 562/2026 - JFADAP (documento de ordem 08), pela qual a Equipe de Planejamento da Contratação justifica e fundamenta legalmente a desnecessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar;

iv) há a pesquisa de preços nº 154/2026, feita diretamente no Sistema de Pesquisa de Preços do Portal de Compras Governamentais, acompanhada de nota técnica do agente responsável por tal pesquisa, declarando conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, respondendo a quesitos por ela exigidos, incluindo o método aplicado para obtenção dos valores de referência para a contratação (documento de ordem 10);

v) há comprovação da existência de dotação orçamentária para realização da despesa, de acordo com a Declaração de Dotação Orçamentária nº 173/2026 - JFACGCORFI (documento de ordem 13), da Coordenação-geral de Controle Orçamentário e Financeiro do *Campus* Juiz de Fora;

vi) há o Despacho Interlocutório nº 778/2026 - JFACGCOL (documento de ordem 19), da Coordenadora Geral de Compras e Licitações do *Campus* Juiz de Fora, solicitando aprovação do Termo de Referência, bem como a autorização para prosseguimento da contratação, contendo, também, esclarecimentos e justificativas adicionais sobre os procedimentos e normativos observados como fundamentação para a execução da contratação.

vii) foi apresentada a minuta do Termo de Referência, sob o nº 87/2026 (documento de ordem 21), **atualizada em 24/04/2026 (detalhando melhor o item 2)**, com vistas à realização dos procedimentos para a contratação pretendida, contendo os parâmetros e elementos descritivos previstos no art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. Considerando que, a partir do Decreto nº 10.193/2019, o Ministério da Educação delegou competências, através da Portaria nº 243/2020, aos dirigentes máximos das entidades vinculadas àquela pasta e o Reitor do IF Sudeste MG, por sua vez, editou a Portaria-R nº 136/2020¹, prevendo, em seu art. 1º, a subdelegação de competência à Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora para autorizar a celebração de contratos administrativos e prorrogações, de qualquer valor, relativos a atividades de custeio, abrangendo as autorizações para contratações de custeio decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.

4. Considerando a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116², de 19/02/2021, que trata da delegação de competência do Reitor aos Diretores-gerais dos *campi* para, entre outras ações, autorizarem contratações de serviços e compras, aprovarem termos de referência de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades e, ainda, autorizarem abertura de licitações.

5. Considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.396, de 08/12/2025³, que trata da delegação de competência do Reitor aos Diretores-gerais dos *campi* para, entre outros pontos: aprovarem projetos básicos e termos de referência, até 10 milhões de reais; assinarem acordos, contratos, convênios, ajustes, atas de registro de preços e demais instrumentos administrativos relacionados a licitações e aos contratos deles decorrentes; autorizarem divulgações de licitações ou contratações diretas, respeitados os limites disponíveis e, quando for o caso, o parecer jurídico da Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG; autorizarem contratação de serviços, compras e alienações; autorizarem despesas e pagamentos, bem como cancelamentos ou anulações, dentro dos limites da legislação vigente; ordenarem despesas e praticarem todos os atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito de suas respectivas unidades.

6. Considerando todos os demais documentos constantes do presente Processo, bem como as atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 570 e pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 576, ambas de 16 de maio de 2025, publicadas no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2025, Edição nº 92, Seção 2, página 25,

APROVO a demanda e a minuta do Termo de Referência apresentados, bem como **AUTORIZO a abertura de processo licitatório na modalidade "dispensa"**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. Restitua-se o Processo para a Coordenação de Compras e Licitações do *Campus* Juiz de Fora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Notas:

1 Publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) de 18/02/2020, Ano 4, Edição 2.12. Disponível em: <https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/32348>

2 Publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) de 22/02/2021, Ano 5, Edição 2.14. Disponível em: <https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/56128>

3 Publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2025. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/12/2025&jornal=515&pagina=59&totalArquivos=367>

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 14:12)

SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES

DIRETOR

CAMPUSJF (11.03)

Matrícula: 1780350

Processo Associado: 23225.000725/2026-14

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2353**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **0113e65d28**